

ACEF/2122/0413687 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Investigação Clínica e em Serviços de Saúde

2. conferente do grau de Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Medicina (UP)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Porto

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/05/11

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 25

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 28 correspondendo a 19,12 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 15 docentes, 78,5 % em relação ao número de ETI. A percentagem de corpo docente do CE academicamente qualificado é 99,6% (ETIs). Em relação ao corpo docente especializado, 76 % ETIs têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE, sendo que 0,37% são especialistas sem doutoramento. A percentagem de docentes do CE (em relação ao número de ETIs) com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 62,8%.

Cerca de 93% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.

O ciclo de estudos tem uma procura superior ao número de vagas disponíveis, mas a eficiência formativa nos últimos 3 anos em geral baixa, pelo que esta deverá ser alvo de esforços de melhoria.

A taxa de internacionalização é baixa, devendo ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na mesma análise.

A proposta de reestruturação curricular é aprovada, (parecer em anexo)

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Parecer sobre o pedido de alterações processo ACEF/2122/0413687 referente ao 3º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Investigação Clínica e em serviços de saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Análise efetuada com base no Guião para Autoavaliação

Alterações propostas (Ponto 9.1)

- 1) Alteração da denominação da UC de "Ética e Legislação" para "Bioética e Legislação", garantindo uma melhor coerência com os objetivos e conteúdos da UC
- 2) Alteração do número de ECTS da UC de "Bioestatística I" de 5 para 7, de forma a incluir novos conteúdos relacionados com linguagem estatística R, melhorando as competências em métodos estatísticos avançados.
- 3) Reestruturação das UC de "Projeto de Tese de Doutoramento" (PTD) para melhorar a monitorização e apoio aos projetos de tese, aumentando a sua probabilidade de sucesso. Assim, a UC de PTD I do 1º semestre tem os seus ECTS reduzidos de 4 para 2 e propõe-se a criação de uma UC de PTD III, no 4º semestre, com 2 ECTS.
- 4) Tendo em conta as sugestões dos estudantes, o trabalho da Comissão de Acompanhamento e da Comissão Científica, e a análise comparativa com outros ciclos de estudos internacionais semelhantes, concluiu-se que os conteúdos lecionados em 3 UC opcionais ("Estudos de Intervenção – Ensaio Clínicos", "Estudos de Custo-Efetividade e Análise de Decisão em Saúde" e "Estudos de Síntese") deviam passar a ser integrados em UC obrigatórias. Assim, propõe-se a extinção destas 3 UC, passando os seus conteúdos a fazer parte de 3 novas UC obrigatórias, na sequência de uma reorganização dos conteúdos que permite otimizar esta solução. As 3 novas UC obrigatórias propostas são designadas "Avaliação de Tecnologias de Saúde – Análise de Decisão e Avaliação Económica", "Síntese de Evidência – Revisões Sistemáticas e Meta-Análise" e "Investigação Clínica – Ensaio Clínicos".
- 5) Na sequência da proposta anterior surge a necessidade de redistribuir os ECTS no 2º semestre, fazendo uma reorganização de conteúdos, mas garantindo a manutenção da qualidade das restantes UC. Assim, propõe-se que as UC de "Investigação em Serviços de Saúde" e "Bioestatística II" tenham os seus ECTS reduzidos de 5 para 4 e de 6 para 5, respetivamente.
- 6) Criação de um conjunto de novas UC opcionais do 2º semestre, de forma a colmatar as UC extintas e renovar a atualidade da oferta formativa, privilegiando percursos individualizados e incluindo temáticas mais avançadas e atuais. Assim, são propostas as seguintes novas UC opcionais: "Infodemiologia e bibliometria", "Saúde Digital", "Investigação Clínica em Cirurgia", "Causalidade e Abordagens Modernas em Inferência Causal", "Meta-análise em rede e meta-análise de estudos de acuidade de testes de diagnóstico", "Laboratório de Bioestatística", "Análise de Sobrevivência e de Dados Longitudinais", "Análise de Séries Temporais"
- 7) Redução do número de ECTS das UC opcionais do 3º semestre, "Seminários em Investigação Clínica" e "Seminários em Investigação em Serviços de Saúde" que passam de 4 para 2 ECTS, reorganizando os seus conteúdos, otimizando a carga de trabalho, mas permitindo manter uma ligação próxima e monitorização das teses. Esta proposta articula-se com a proposta 3 acima, sem implicar a alteração de ECTS da componente da Tese.

Análise:

As alterações propostas são de quatro tipologias

- A) Alteração da denominação (1)
- B) Transformação de UCs optativas em obrigatórias (4)
- C) Criação de novas UCs optativas (6)
- D) Ajustes dos ECTS, devidos a criação de novas UCs obrigatórias e ajustes em função da redifinição dos objetivos da UC (2,3,5,7)

Quanto a alteração da denominação não faço comentários

No que diz respeito a **Alteração do número de ECTS da UC de “Bioestatística I” de 5 para 7**, de forma a incluir novos conteúdos relacionados com linguagem estatística R, melhorando as competências em métodos estatísticos avançados, falta o Anexo II correspondente, o mesmo sucedendo a todas as UCs que foram alvo de alteração de ECTS, i.e

Relativamente as unidades curriculares de **Projeto de Tese de Doutoramento (PTD)**, redução do número de ECTS da UC do primeiro ano (PTD-I) e criação de uma Nova UC de Projeto de Tese de Doutoramento (PTD-III) no 3º ano, não é apresentada o anexo II referente a UC Projeto de Tese de Doutoramento I (reduzido em 50% o número de ECTS)

Na UC Projeto de Tese de Doutoramento III; não se entende o que se pretende dizer com *“Salientamos que as UCs de Projeto de Tese de Doutoramento funcionam de forma autónoma. No entanto, existe uma sedimentação realizada de forma sequencial e progressiva dos conhecimentos, aptidões e competências adquiridos em cada uma das UC.”*

No tocante a transformação de 3 UC opcionais em obrigatórias, no 2º semestre; “Avaliação de Tecnologias de Saúde – Análise de Decisão e Avaliação Económica”, “Síntese de Evidência – Revisões Sistemáticas e Meta-Análise” e “Investigação Clínica – Ensaios Clínicos” A justificação é razoável e o pedido aceitável e coerente

A UC “Avaliação de Tecnologias de Saúde – Análise de Decisão e Avaliação Económica” tem objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos coerentes e bibliografia aparentemente adequada. As metodologias de ensino parecem adequadas, já não direi o mesmo do processo de avaliação em que em meu entender a nível de 3º ciclo o que se pretende, usando a taxonomia de Bloom é aplicação de conhecimentos o que não é explícito num modelo de avaliação que atribui 70% do peso a uma avaliação teórica ficando desalinhado com o explicitado no ponto 9.4.6 “demonstração da coerência”

A UC “Síntese de Evidência – Revisões Sistemáticas e Meta-Análise” tem objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos coerentes e bibliografia aparentemente adequada. As metodologias de ensino parecem adequadas mantenho a mesma critica em relação ao processo de avaliação em que em meu entender a nível de 3º ciclo o que se pretende, usando a taxonomia de Bloom é aplicação de conhecimentos o que não é explícito num modelo de avaliação que atribui 70% do peso a uma avaliação teórica ficando desalinhado com o explicitado no ponto 9.4.6 “demonstração da coerência”

A UC “Investigação Clínica – Ensaios Clínicos tem objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos coerentes e bibliografia aparentemente adequada. As metodologias de ensino parecem adequadas mantenho a mesma critica em relação ao processo de avaliação em que em meu entender a nível de 3º ciclo o que se pretende, usando a taxonomia de Bloom é aplicação de conhecimentos o que não é explícito num modelo de avaliação que atribui 40% do peso a uma avaliação teórica ficando desalinhado com o explicitado no ponto 9.4.6 “demonstração da coerência”, também não fica claro o que se pretende com a “participação na aula”

Embora se compreenda a necessidade de administrativamente redistribuir os ECTS não são incluídas os anexos das UCs que resultaram alteradas em ECTS; “Investigação em Serviços de Saúde” e “Bioestatística II”

Quanto as novas UCs Opcionais

Nos diversos quadros do plano de estudos (tabelas 9.3.3) as opções tem 6 ECTS, no entanto as Unidades Curriculares individuais tem 3 ECTS. As Unidades Curriculares a criar são:

“Infodemiologia e bibliometria”, “Saúde Digital”, “Investigação Clínica em Cirurgia”, “Causalidade e Abordagens Modernas em Inferência Causal”, “Meta-análise em rede e meta-análise de estudos de acuidade de testes de diagnóstico”, “Laboratório de Bioestatística”, “Análise de Sobrevivência e de Dados Longitudinais”, “Análise de Séries Temporais”. A oferta é ampla e diversificada e coerente com o objetivo do ciclo de estudos permitindo diversificação em função dos projetos concretos dos estudantes. Estas UCs tem objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos coerentes e bibliografia aparentemente adequada. As metodologias de ensino parecem, também, adequadas mantendo a mesma crítica em relação ao processo de avaliação em que em meu entender a nível de 3º ciclo o que se pretende, usando a taxonomia de Bloom é aplicação de conhecimentos o que não é explicito num modelo de avaliação que atribui uma percentagem elevada do peso a uma avaliação teórica ficando desalinhado com o explicitado no ponto 9.4.6 “demonstração da coerência”. A este nível faria mais sentido definir as competências que se pretende que os estudantes adquiram e a avaliação seja adequada a demonstração da obtenção da competência

Os anexos II não seguem a ordem das Unidades Curriculares do ciclo, tornando ardua a análise

Em meu entender, embora se considere razoável a proposta de alteração e adequada a estratégia há alguns detalhes importantes que devem ser corrigidos no sentido de tornar mais claro as alterações efetuadas. No que diz respeito a avaliação o modelo proposto é em muitos casos, na minha opinião, não adequado ao ciclo de estudos em que se encontra usando metodologias mais próprias de primeiro ciclo. O objetivo deve ser desenvolver/aperfeiçoar novas competências particularmente a nível da aplicação e consequentemente a avaliação deve ser desenhada nesse sentido

19 de fevereiro de 2023

Assinado por : **MIGUEL CASTELO-BRANCO
CRAVEIRO SOUSA**
Num. de Identificação Civil: BI04413726

Miguel Castelo-Branco Sousa – Professor Catedrático